PROJETO DE LEI n.º 95/2023

"Denomina logradouro público como Praça Altieris Barbiero."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° - Fica denominada "*Praça Altieris Barbiero*" a praça localizada à Rua João Niero, no Bairro Santa Rosa (-22.58812860647993, -46.51514443146299), conforme anexo.

Art. 2. ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Praça Altieris Barbiero", localizada no Bairro Santa Rosa. O Departamento de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal, informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

Radialista, jornalista, cantor, comunicador, apresentador e rádio-ator, Altieris Barbiero nasceu no dia 23 de fevereiro de 1945, na cidade de Mandaguari (PR). Filho mais velho do casal Alvim Barbiero e Marfiza Pinto Barbiero, que também tiveram a caçula Zuleica. Altieris teve ao todo três irmãos. Além de Zuleica (já falecida), Ana Leila e Alan Barbiero (irmãos por parte de pai).

Apesar de ter nascido em Madaguari, Altieris foi criado na cidade de Tupã, no interior paulista, onde passou a maior parte da infância e início da adolescência. Foi em Tupã que visitou pela primeira vez uma emissora de rádio e se encantou com o que viu.

Com quinze anos de idade, mudou com a família para Uberlândia (MG). Foi em Uberlândia que Altieris Barbiero começou a trabalhar Rádio Cultura como técnico de som. Morou apenas 9 meses nesta cidade mineira, já que seu pai, Alvim Barbiero, era vendedor e devido a profissão viajava muito.

Já na década de 1960 a família se mudou para a cidade de São Paulo onde Altieris Barbiero resolveu seguir seu sonho. Desde criança tinha tendências para o lado artístico e ao chegar na capital paulista resolveu fazer o Curso de Artes Dramáticas, ministrado pelo professor Renato Ferreira. Foi neste curso que aprendeu a representar e interpretar.

Nos anos 60, as radionovelas eram grande sucesso e após finalizar o curso de Artes Dramáticas, Altieris - ainda menor de idade - realizou um teste na Rádio Record e foi aprovado para ser rádio-ator. Foi desta maneira que Altieris Barbiero iniciou no rádio na cidade de São Paulo.

Ao completar 18 anos, se alistou e serviu no exército. Pouco tempo depois precisou se mudar para Goiânia (Goiás), para cuidar dos negócios do seu pai que havia ficado doente. No período de aproximadamente 5 anos, teve que ficar afastado do rádio.

Foi então que no ano de 1970, Altieris resolveu retomar o seu sonho, trabalhar no rádio e conseguiu uma vaga na Rádio Progresso, uma emissora em Onda Tropical, onde posteriormente chegou a se tornar diretor desta emissora. Até que, ainda na década de 70, surgiu uma nova oportunidade na Rádio Record, desta vez como locutor noticiarista e comercial. Mas foi no ano de 1972 que surgiu a oportunidade de apresentar o seu próprio programa. Dia 2 de outubro de 1972 estreou, na Rádio Record de São Paulo (AM 1.000 kHz), o programa "A Volta do Sucesso", um marco na história do rádio brasileiro. O programa fez muito sucesso e foi um dos grandes campeões de

audiência nas décadas de 1970 e 1980. Altieris chegou a ser jurado do programa do Chacrinha, entre os anos de 1974 e 1975.

No ano de 1981 estreou como cantor. Altiêris Barbiero fez grande sucesso com a música "Amar é Viver", de autoria de Gabino Corrêa e Julia Graciela. Essa música tocou nos quatro cantos do país na década de 80.

Altieris Barbiero apresentou seu tradicional programa "A Volta do Sucesso", nas rádios Record, Globo, Rádio Mulher (onde substituiu Hebe Camargo), Rádio São Paulo, Rádio América (onde descobriu o fenômeno Padre Marcelo Rossi), Rádio 9 de Julho e sua última emissora foi a Super Rádio.

Altieris Barbiero era uma pessoa que amava ficar em casa, mas tinha uma grande paixão pela cidade de Socorro, único lugar que gostava de passear com a família. Seu pai, Sr. Alvim Barbiero, morou por muitos anos na cidade de Socorro e era desejo de Altieris, um dia poder morar nesta cidade. Infelizmente não foi possível.

Com problemas de saúde, Altieris Barbiero faleceu aos 77 anos de idade, no dia 30 de abril de 2022, vítima de insuficiência cardíaca. Como homenagem, a família decidiu depositar suas cinzas no "Mirante do Cristo", na cidade de Socorro, onde hoje ele descansa em paz.

Altieris Barbiero deixou a esposa (Maria José Marcena Barbiero, a Dinda), três filhos (Altieris Barbiero Junior, Adriano Barbiero e Allana Barbiero) e três netos (Giovanna, Rafael e Ada Isabela).

ANEXO


Imobiliária 3Reis Imóveis
Av. Walter Fruchi
Av. Walter Fruchi
Av. Walter Fruchi
Av. Walter Fruchi
Av. Walter Fruchi
Av. Walter Fruchi
R. João Niero
PRAÇA
R. Miguel Russo
R. Miguel Russo
R. João Niero
R. João Niero

Socorro/SP, 12 de julho de 2023

Ofício nº 182/2023
Gabinete do Prefeito
REF.: Ofício nº 380/2023 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência nesta oportunidade, as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Faço próprio o momento para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Socorro, 12 de julho de 2023.

Ofício n° 190/2023 - DU

Ref.: Processo nº 07625/2023
Ofício nº 380/2023- AL
Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro ou próprio no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

1- **Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público ou próprio municipal como "Praça Altieris Barbiero"?**
Resposta: Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Praça Altieris Barbiero".
".

2- **A praça localizada a Rua João Niero, no Bairro Santa Rosa (-22.58812860647993, -46.51514443146299), conforme Anexo é considerado bem público?**
Resposta: O referido local a ser denominado é considerado bem público.

3- **Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?**
Resposta: Em análise a referida área a ser denominada, estendesse que **não há** impedimentos quando a denominação.

4- **Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?**
Resposta: Não foi identificado cadastro municipal no local a ser denominado e foram identificados cadastros municipais na extensão da Rua João Niero.

Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro **não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária